



# PLANO DE ATIVIDADES

2019

## ÍNDICE

Preâmbulo .....	3
Os Princípios da Instituição .....	5
Introdução .....	7
Ação social .....	9
Gabinete Psicologia .....	12
Complexo Desportivo de Alcabideche .....	15
Ações Desportivas, Associativismo, Juventude e Cultura .....	16
Escola de Música e Montepio .....	19
AEC / AAAF / CAF e Ludobliotecas – Escolas / Acordo de execução de delegação de competências – Educação .....	21
Salubridade – Cemitério de Alcabideche .....	24
Acordo de Execução - Espaços Verdes .....	25
Contrato Interadministrativo de delegação de competências e Acordo de Execução - Espaços Públicos – CMC – Obras / Protocolos adicionais / Orçamento participativo .....	28

## Preâmbulo

As “Opções do Plano e Orçamento 2019” de acordo com o preceituado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no n.º 1, alínea a) do art.º 16.º, incube a Junta de Freguesia de uma série de responsabilidades constantes em documento designado por Opções do Plano e proposta do Orçamento para 2019.

Entende-se assim a continuidade de uma política económica consolidada e em respeito pelos princípios de boa governança pública.

A procura consensual entre todas as forças políticas representativas na Freguesia, está também espelhado na proposta que aqui apresentamos, respeitando não só o estatuto da oposição previsto em sede da lei vigente, como também constituindo um valor referencial e aglutinador de visões diferentes com um objetivo comum, melhor qualidade de vida dos residentes em Alcabideche.

Apesar dos constrangimentos orçamentais, procurar-se-á continuar com uma política de rigor num quadro económico de grande exigência, na execução dos protocolos de descentralização de competências encetados com o Município de Cascais.

Continuaremos a desenvolver políticas sociais de proximidade, permitindo a inclusão na sociedade dos mais fragilizados, jovens e idosos da freguesia.

A Educação é primordial para uma sociedade socialmente responsável, neste contexto não só através das competências que nos estão delegadas, como fruto de novos desafios que caminham para uma descentralização abrangente, é nosso propósito dotar a junta de mecanismos necessários para uma resposta eficiente e eficaz.

A Escola de Musica Michel Giacometti, é um valor que a Freguesia não pode perder, constituindo um veículo cultural de grande relevância e reconhecimento junto de todos aqueles que a procuram. Continuaremos na senda dos apoios às manifestações culturais que constituam um valor promocional da freguesia além-fronteiras.

A aposta no reforço da identidade territorial é primordial, e todas as ações de promoção quer visem esse principio, constituem para este executivo uma mais-valia. Neste contexto o exemplo do “Al-Qabazar”, traduz-se numa iniciativa potenciadora de novas dinâmicas territoriais e geradora de riqueza para a Freguesia e Concelho.

Entendemos assim com base nos pressupostos políticos assumidos por este executivo no seu programa eleitoral, cumprir ao longo do mandato e em especial no ano de 2019, a continuidade da prestação de um serviço de qualidade, aos cidadãos residentes na Freguesia de Alcabideche.

### I. Os Princípios da Instituição

#### ➤ VISÃO

A Junta de Freguesia de Alcabideche pretende ser uma instituição de referência, baseando a sua intervenção na melhoria contínua das suas práticas e na elevação da qualidade dos serviços prestados.

#### ➤ VALORES

No âmbito da procura constante de respostas às solicitações dos fregueses de Alcabideche, o entendimento de exemplos de boas práticas referenciais, pressupõem os seguintes valores;

#### ✓ Desempenho

Procuramos, permanentemente, aumentar o nosso nível de desempenho para executar com perfeição as nossas tarefas. Avaliamos com cuidado o nosso desempenho, assegurando que a integridade e o respeito pelas pessoas não sejam comprometidos.

#### ✓ Trabalho de Equipa

O trabalho de equipa suporta um espírito de entusiasmo, realização e paixão pelos nossos, fomenta o espírito de entreajuda, permitindo que tenhamos êxito em todos os nossos empreendimentos.

#### ✓ Rigor

A Qualidade “faz-se”, cumprindo as normas e procedimentos estabelecidos. O rigor técnico e a padronização do trabalho.

✓ **Dinamismo**

O nosso dinamismo é complementado com a capacidade de inovar e de nos adaptar a um mundo em permanente mudança.

✓ **Liderança**

Todos devem encontrar uma forma de liderar, e dedicamo-nos a proporcionar oportunidades para que os líderes cresçam dentro da nossa organização.

✓ **Inovação**

A inovação é a chave para melhorar a relação laboral. Procuramos identificar maneiras de fazer com que os nossos serviços sejam mais úteis e as nossas práticas e processos sejam mais eficientes e eficazes, de forma a satisfazer os nossos fregueses, criando diferenciação e valor acrescentado.

✓ **Confidencialidade**

Guardar absoluto sigilo de todos os factos e informações relativos à vida da instituição.

✓ **Integridade**

Respeitar os deveres e os direitos de todas as partes interessadas e as regras organizacionais de conduta.

✓ **Solidariedade**

Assumir a interdependência e a ajuda recíproca para a garantia da qualidade dos serviços.

### ✓ **Participação**

Fomentar a participação cívica constante dos fregueses na vida autárquica, como forma de enriquecer o princípio da democracia que deve sustentar o poder autárquico, nomeadamente as Freguesias.

## **II. Introdução**

O Orçamento e Opções do Plano para 2019 da Junta de Freguesia de Alcabideche, estão alicerçados em objetivos definidos no início deste mandato.

A perspetiva provisional de receitas e despesas para 2019, permite ao executivo o cumprimento estreito da execução orçamental, deixando alguma folga contudo para iniciativas que surjam e se revelem importantes e exequíveis com ganho de causa para a freguesia de Alcabideche.

Trata-se de um documento equilibrado na sua essência contabilística e revelador de uma ambição realista na sua execução, não obstante os condicionalismos de ordem financeira a que está sujeito.

Entende o Executivo assim, no respeito íntegro pela execução do presente documento, estarem reunidas as condições necessárias para a sustentabilidade económico – financeira da Junta de Freguesia de Alcabideche a curto prazo.

A correta avaliação das responsabilidades das juntas de freguesia deve ser efetuada tendo presente o quadro de competências que lhe estão consignadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias

locais), as quais podem ser próprias ou por delegação da respetiva Câmara Municipal. O documento aqui apresentado respeita a continuidade de uma política económica consolidada e os princípios da boa governança pública. Neste sentido, tem este executivo a preocupação plena no cumprimento rigoroso das propostas sufragadas em 2017, constituindo através do documento proposto, um fator importante de gestão e controlo para a sua conclusão.

A procura consensual entre todas as forças políticas representativas na Freguesia, está também espelhado na proposta que aqui apresentamos, respeitando não só o estatuto da oposição previsto em sede da lei vigente, como também um valor referencial e aglutinador de visões diferentes com um objetivo comum.

Apesar dos constrangimentos orçamentais, procurar-se-á continuar com uma política de rigor num quadro económico de grande exigência, na execução dos protocolos de descentralização de competências encetados com o Município de Cascais. Continuaremos a desenvolver políticas sociais de proximidade, permitindo a inclusão na sociedade dos mais fragilizados, jovens e idosos da freguesia.



## I. Ação Social

No âmbito da Ação Social, a Junta de Freguesia de Alcabideche mantém uma intervenção mais próxima da população, assumindo um papel de relevo na resolução dos problemas concretos da comunidade, prestando um conjunto de serviços e iniciativas á população, com o objetivo de apoiar os cidadãos, na melhoria das suas capacidades e na resolução das suas necessidades.

No âmbito do apoio à **terceira Idade** iremos desenvolver os seguintes projetos de apoio:

- Projeto de “ Ajudas Técnicas”
- Projeto “ Melhor Saúde”
- Projeto “ Seniores em Movimento”
- Projeto “ Visitas de Afeto”
- Projeto “ Animação e Bem – Estar para a terceira idade”
- Apoio Psicológico às famílias mais carenciadas
- Aplicação do regulamento para atribuição de subsídios de Carência / emergência social
- Identificação de idosos em isolamento e casos de pobreza.
- Reforço dos contatos com a GNR na identificação da população idosa mais vulnerável.
- Apoio técnico aos centros de convívio
- Comemoração do dia do Idoso
- Realização de Tarde de Fados

- Campanhas de sensibilização e prevenção da saúde
- Encontro de Coros das Associações centros de Convívio
- Baile de Carnaval
- Colónia Aberta “ Praia de S. Pedro do Estoril
- Comemoração do dia Mundial do Teatro
- Comemoração do S. Martinho
- Exposição e vendas de trabalhos efetuados nas instituições da freguesia.
- Festa de Natal para a população Sénior
- Campanhas de sensibilização e prevenção de Segurança
- Realização de passeios fora da freguesia, promovendo o conhecimento doutras culturas.
- Colónia de férias para população Sénior (local a determinar)
- Marchas populares
- Comemoração do dia dos Avós

### **Plano de Apoio á Infância e Juventude**

- Apoio na aquisição de livros escolares;
- Apoio a projetos juvenis devidamente apresentados e de interesse para a juventude;
- Projeto Bolsas Sociais da Junta de Freguesia de Alcabideche com as Creches da rede privada;
- Apoio ao Projeto da Escola Socio desportiva dos Salesianos de Manique;

### **Continuidade dos protocolos assinados com a Câmara Municipal de Cascais**

- Projeto ” Seniores em movimento”

## PLANO DE ATIVIDADES 2019

- Projeto “Melhor Saúde”
- Projeto “Ajudas Técnicas”
- Projeto “Bolsas Sociais”

## II. Gabinete de Psicologia

A proteção da saúde mental efetiva-se através de medidas que contribuam para assegurar ou restabelecer o equilíbrio psíquico dos indivíduos, para favorecer o desenvolvimento das capacidades envolvidas na construção da personalidade e para promover a sua integração crítica no meio social em que vive.

Neste contexto a Junta de Freguesia manterá a disponibilidade através do Gabinete de Psicologia de uma técnica no terreno propondo-se assim a atingir em 2019 os seguintes objetivos:

- Estando o Gabinete de Psicologia da Junta de Freguesia de Alcabideche a desempenhar um papel ativo no apoio à comunidade em geral, não é de todo despiciente que a sua área de atuação continue a ser alargada á demais comunidade, e continue a implementar com o “Projeto Junta Solidária - Mais Saúde Mental, Melhor Projeto” dirigido à população em geral da freguesia, residentes na Freguesia com intervenção a nível psicológica individual, de forma gratuita.
- Intervenção/avaliação/acompanhamento psicológico individual a fregueses que o solicitem à Junta/escolas/idosos dos centros de convívio existentes na freguesia de forma gratuita.
- Organização de ações de sensibilização à comunidade de temas considerados relevantes.

- Elaboração de Informações/relatórios de avaliação / acompanhamento psicológico dirigido a todos os intervenientes no sistema de ensino (pedopsiquiatras, psiquiatras, neurologistas, pediatras e clínicos gerais).
- Articulação com trabalho em parceria, com as instituições de saúde existentes na freguesia (Hospital de Cascais, Hospital de Alcoitão, Centro de saúde, terapeutas, CRID, etc).

Cooperação com organismos vocacionados e experientes na intervenção psicossocial precoce, inserida no meio familiar e da comunidade (caso da Aldeia SOS, CPCJ, APAV, e outras IPSS ou Associações sem fins lucrativos e com projetos e competências nestas áreas).

### Em contexto escolar

Neste âmbito o Gabinete tem por base a reestruturação do modelo de intervenção, numa perspetiva de renovação e otimização de estratégias, tendo em vista um acréscimo na qualidade desse mesmo trabalho;

- Conceber e participar na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa que promovam o acompanhamento do aluno ao longo do seu percurso escolar;
- Intervenção a nível Individual/pequeno grupo/ grande grupo;
- Intervir a nível psicológico e psicopedagógico na observação, orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de

professores, pais e encarregados de educação em articulação com os recursos da comunidade

- Colaboração com os professores do Ensino Especial, avaliação e apoio a alunos com NEE.
- Facilitar a adequação dos processos e das estratégias educativas às características dos alunos, desenvolvendo linhas de orientação comuns à escola e à família.
- Elaboração do relatório de avaliação / acompanhamento psicológico, dirigidos a professores titulares de turma, professores do Ensino especial, médicos (pedopsiquiatria, psiquiatria, neurologia, desenvolvimento, pediatria, clínicos gerais e outros.
- Participação em reuniões do Conselho de Docentes.

## III. Complexo Desportivo de Alcabideche

No âmbito da prática desportiva ligada às instalações do Complexo Desportivo de Alcabideche, pretendemos implementar medidas que permitam o fomento e desenvolvimento da prática desportiva na freguesia, tendo em vista o aumento da frequência no CDA, através das seguintes medidas:

Neste contexto iremos:

- Desenvolvimento da prática desportiva na freguesia, através do apoio multidisciplinar às modalidades desportivas internas e externas, dinamizadas no CDA;
- Implementação de novas modalidades;
- Realização de obras de conservação e remodelação, dos balneários do pavilhão e da piscina;
- Realização do Festival Gímnico da Freguesia de Alcabideche;
- Realização do Festival Aquático da Freguesia de Alcabideche;
- Viabilização de construção de um campo de Padel;
- Apoio e realização da “Festa do Fumeiro”;
- Apoio e realização da “Festa Saloia”;
- Apoio e realização das Marchas Populares (Santo António).

#### IV. Ações Desportivas, Associativismo, Juventude e Cultura

O movimento associativo e Juventude de Alcabideche é uma peça-chave do desenvolvimento da freguesia, enquanto força motora no apoio a respostas de cariz cultural, desportivo e juvenil. A Junta de Freguesia tem construído um modelo, com vista a estreitar laços e apoiar as Associações da Freguesia.

Pretendemos atingir os seguintes objetivos para 2018:

Neste contexto iremos:

- Iniciativas de formação e qualificação profissional em parceria com o IEFP;
- Bolsa de trabalho voluntariado junto das Associações e Coletividades da freguesia, visando a relação inter-geracional;
- Programa de apoio “Jovens Solidários”, sinalização e acompanhamento de idosos e outros jovens em risco;
- Promover as atividades culturais e desportivas no âmbito da semana da juventude;
- “Palcos de Rua”, potenciar as capacidades artísticas nas seguintes áreas: musica, pintura, dança, literatura entre outras;
- Promover parcerias com as instituições do ensino superior existentes na freguesia;
- Promover a interculturalidade dentro da nossa Freguesia, através da



execução de iniciativas de promoção / convivência entre jovens, com vista à redução de comportamentos xenófobos e racistas;

- Apoiar e orientar de modo continuado as iniciativas locais de jovens que demonstrem ter valor e interesse comunitários, nos âmbitos musical, desportivo, social ou outros;
- Potenciar os recursos arqueológicos da Freguesia junto das escolas e turistas;
- Criação de eventos musicais anuais, Festival Música de Bandas Locais (de garagem);
- Comemorações do 45º Aniversário do 25 de Abril;
- Promover um Concurso de obras literárias / Poesia;
- Comemorações do 178º Aniversário da Freguesia de Alcabideche;
- Apoio a diversos Grupos Culturais da Freguesia;
- Promover a semana Cultural da Freguesia – festas temáticas;
- Promover encontros musicais com a escola de música Michel Giacometti, no sentido, quer da promoção da cultura na Freguesia, quer da rentabilização dos espaços do Complexo (exterior e interior);
- Promoção de um concurso musical em cada coletividade, onde se apuram os finalistas representantes de cada coletividade com a final no CDA ou Montepio com votação pelos presentes;
- Manter uma relação estreita junto das Associações, reunir pelo menos uma vez por ano com as direções das Associações;
- Realizar o encontro de Bandas Filarmónicas;

## PLANO DE ATIVIDADES 2019

- Promover as Orquestras Ligeiras da Freguesia;
- Realizar a “Semana da Coletividade”;
- Apoio a atividades de índole cultural e desportiva;
- Acompanhamento de membros do Executivo no maior número de eventos organizados pelas Associações/coletividades da freguesia

### V. Escola de Música e Montepio

*“A música oferece à alma uma verdadeira cultura íntima e deve fazer parte da educação do povo” – F. Guizot*

No âmbito da Escola de Música, a Junta de Freguesia de Alcabideche pretende disponibilizar o acesso à aprendizagem da música como forma saudável de ocupar os tempos livres, contribuindo para um desenvolvimento pessoal a nível da concentração, sociabilidade e capacidade criadora, dinamizando assim o crescimento cultural da sua população.

Neste contexto iremos:

- Fomentar a prática musical como meio de expressão cultural inerente ao ser humano
- Praticar um ensino com pedagogias adaptadas às idades e realidades culturais dos alunos
- Dinamizar a procura e divulgação da escola junto da comunidade educativa e dos parceiros sociais
- Em parceria com o departamento de Ação Social, fazer a atribuição de bolsas de frequência que permitam a inclusão de alunos carenciados que manifestem interesse/talento na música
- Estabelecer protocolos com as entidades gestoras dos equipamentos culturais da Freguesia e do Concelho de Cascais visando a descentralização dos Concertos EMMG;

## PLANO DE ATIVIDADES 2019

- Dar continuidade ao projeto “Coro Infantil da Junta de Freguesia de Alcabideche” com ensaios e apresentações regulares;
- Acompanhar o ritmo de crescimento da escola com a criação de melhores condições a nível dos espaços e dos equipamentos;
- Realizar uma média de 12 concertos EMMG público por ano lectivo, onde os alunos poderão apresentar o trabalho desenvolvido nas aulas: 1 Concerto de Natal, 3 Concertos de Final de ano, 8 audições/aulas abertas no decorrer do ano;
- Promover a prática da música em conjunto de forma contínua através do Ensemble de Violinos EMMG e do Combo de Jazz EMMG. De forma esporádica na preparação dos grandes concertos de final de período, juntando os alunos de diferentes classes;
- Preparar alunos para uma futura profissionalização e inserção no mercado de trabalho;
- Manter a disponibilidade do Estúdio Montepio para ensaios, pré produções e promoção de bandas locais;
- Ampliação da EMMG com a abertura de um novo polo nas antigas instalações do mercado da amoreira.

### **VI. AEC / AAAF / CAF e Ludobibliotecas – Escolas / Acordo de execução de delegação de competências – Educação**

A dinamização e promoção dos projetos educativos integrados desenvolvidos nos estabelecimentos de ensino da freguesia, são objetivos estratégicos que continuam a presidir ao nosso trabalho junto de toda a comunidade.

Todas as atividades desenvolvidas nesta área, numa perspetiva de intervenção pro ativa, serão orientadas para que estes objetivos sejam alcançados através do envolvimento em parceria virtuosa de toda comunidade, ou seja, cidadãos, instituições, famílias e associações, para além da comunidade escolar, em sentido restrito.

Em conformidade, no âmbito da promoção de uma efetiva articulação com as várias entidades envolvidas, será dada especial relevância aos contactos e ações de colaboração estreita com os vários intervenientes da área da Educação na nossa Freguesia.

**As principais linhas orientadoras, bem como prioridades da atividade desta área para o ano de 2019, são as seguintes:**

- Gerir eficazmente o funcionamento do Programa Crescer a Tempo Inteiro, nomeadamente, Atividades de apoio à Família – AAAF, Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC, Componente de Apoio à Família – CAF, Interrupções Letivas e Ludobibliotecas no âmbito da Junta de Freguesia de Alcabideche;

## PLANO DE ATIVIDADES 2019

- Promover o planeamento, desenvolvimento e avaliação dos projetos desenvolvidos pelas equipas, garantindo a sua articulação com os projetos de cada escola;
- Garantir a aplicação do Acordo de delegação de Competências no âmbito da Educação com a CMC, reforçando a relação quotidiana com as escolas, tendo em vista um diagnóstico atualizado das necessidades existentes;
- Continuar a apoiar a abertura das Ludobibliotecas à comunidade;
- Manter a representatividade nos Conselhos Gerais das Escolas;
- Promover o património cultural da freguesia, junto dos alunos das escolas do 1º ciclo;
- Potenciar o número de parcerias junto das instituições locais intervenientes nos processos educativos integrados – IIEFP, ESSA, Escolas Técnico-Profissionais;
- Potenciar colaboração na implementação de programas integrados com vista ao insucesso e abandono escolar;
- Promover a organização de eventos e exposições que evidenciem a natureza criativa dos trabalhos das crianças das escolas da Freguesia;
- Continuar o apoio às Ludotecas de comunidade reforçando o seu papel cultural e de inserção social;
- Promover a cidadania e a solidariedade através de programas interescolares;
- Incentivar a visita dos alunos das Escolas do 1º Ciclo do ensino Básico e Jardins de Infância à Junta de Freguesia, para que estes tomem contacto com esta instituição local e possam conhecer quais são as suas áreas de atuação;

## PLANO DE ATIVIDADES 2019

- Continuar a apoiar o trabalho desenvolvido pela Associação Prevenir no âmbito do programa “Crescer a Brincar”, alargando a mais turmas do 1º ciclo;
- Apoiar o trabalho desenvolvido pela Associação Prevenir no âmbito do programa “Eu Passo”, a turmas do 2º e 3º ciclos.

## VII. Salubridade – Cemitério de Alcabideche

O Cemitério de Alcabideche é um equipamento municipal, estando contudo sobre gestão da Junta de Freguesia de Alcabideche.

Propomos assim para 2019:

- Adoção de um manual de boas práticas;
- Continuação do processo de implementação do cadastro informático do Cemitério em suporte digital com acesso ao público;
- Remodelação da zona de secagem das ossadas e aquisição de desumificador de ossadas;
- Remodelação do WC público e WC Funcionários;
- Construção de ossários, cendrários e Gavetões;
- Remodelação do espaço de atendimento ao público;
- Aquisição de Maquinaria de Apoio ao Cemitério.



### **VIII. Acordo de Execução – Espaços Verdes**

Os espaços verdes podem minimizar muitos dos impactes ambientais decorrentes do crescimento urbano, reduzindo as quantidades de dióxido de carbono atmosférico, melhorando a qualidade do ar, diminuindo o escoamento de águas pluviais (minorando as inundações), baixando os níveis de ruído e contribuindo para um aumento da biodiversidade. Um incorreto planeamento dos espaços verdes urbanos, bem como uma inadequada seleção e localização da flora, pode elevar os custos de manutenção, danificar infra-estruturas e aumentar o consumo de água. Os espaços verdes urbanos também possuem uma forte componente social, permitindo à população o usufruto de um espaço no qual poderão estabelecer relações sociais, de convívio e vizinhança, combatendo a solidão e a monotonia.

#### **Procuraremos para o ano de 2019 os seguintes objectivos ambientais:**

- Aumento da promoção de iniciativas que visem a educação ambiental com especial enfoque na comunidade escolar;
- Sensibilização junto da População para a preservação do espaço (verde) público;
- Potenciar a relação da comunidade com a Quinta do Pisão;
- Promoção de atividades junto do Parque Pedra Amarela Campo Base (caminhadas pedonais temáticas) para a realização de atividades aventura e outdoor, para utilização frequentes da nossa comunidade escolar;

- Dar cumprimento à delegação de competências contratada com o município, no que concerne à requalificação e manutenção dos espaços verdes;
- Aumento de área de conservação de espaços verdes (CEVAR);
- Cooperar com a CMC em matéria de gestão e manutenção de espaços verdes que estão fora do Protocolo da CMC;
- Promover e propor medidas de melhoria dos Espaços Verdes da Freguesia – Articulando com a Câmara Municipal de Cascais para projetar e construir novas áreas ajardinadas e espaços verdes com áreas de descanso;
- Assegurar a manutenção dos espaços verdes da freguesia, bem como iniciar um processo de melhoria das condições das espécies vegetais neles inseridas em estreita relação com a Câmara Municipal;
- Promover a organização em parceria com as Escolas, a empresa CascaisAmbiente e outras entidades locais, de ações de consciencialização e de formação sobre a temática dos Solos;
- Sensibilização junto da População para a preservação do espaço público, para a recolha seletiva de resíduos, em prol da cidadania, do respeito pela comunidade e da sustentabilidade ambiental;
- Propor à CM Cascais a limpeza e arranjo paisagística do Miradouro do Cabreiro;
- Alertar a população para a utilização de métodos não poluentes na eliminação de ervas daninhas e plantas infestantes nos espaços públicos, tendendo à não utilização de agentes químicos como herbicidas tais como o glifosato, ou pesticidas químicos nocivos à saúde pública e poluentes de terras e águas;

- Sensibilizar igualmente os fregueses para a necessidade de cuidar jardins e hortas privados de modo ecológico e sustentável;
- Promover as hortas biológicas e as hortas em casa, projeto municipal, junto das populações.
- Identificar as árvores que se encontram em mau estado e/ou que representem risco para as populações, e solicitar junto da CMC o estudo da situação e eventual abate e decorrente remoção dos cepos;
- Aplicar um Plano de Consumo Sustentável aos espaços verdes, nomeadamente no que respeita ao consumo de água, melhorando e requalificando os sistemas de rega e ao planeamento da requalificação dos espaços verdes, prevendo a substituição/colocação progressiva de espécies autóctones;

Conta - 09 02 00

10 00 00

11 00 00

### **IX. Contrato Interadministrativo de delegação de competências e Acordo de Execução – Espaços Públicos – CMC – Obras / Protocolos adicionais / Orçamento participativo.**

A mobilidade sustentável dos cidadãos, continua a ser das principais prioridades na nossa política para a freguesia, com especial ênfase na redução da sinistralidade, na otimização do transporte público e na garantia de conforto e segurança à circulação em ciclovia.

Alcabideche é hoje uma freguesia diferente. Ao longos dos últimos anos foram vários investimentos no espaço público que permitiram tornar esta freguesia mais próxima e inclusiva para os cidadãos. Na área da mobilidade investiu-se muito na melhoria dos acessos às passadeiras, conferindo mais segurança a todos os cidadãos, garantiu-se que muitos passeios fossem devolvidos aos peões e aumentou-se substancialmente a oferta de estacionamento na freguesia.

**Neste contexto entende este executivo que as preocupações nesta matéria para 2019 serão as seguintes:**

- Otimização da rede em percursos pedonais;
- Prosseguir, em articulação com a CMC, o levantamento das situações existentes em espaço público que não garantam um percurso pedonal contínuo e acessível, visando essencialmente a supressão de barreiras existentes relativamente à circulação das pessoas com mobilidade reduzida, nos edifícios e espaços públicos;

- Continuação do rebaixamento de todos os lancis de passeio, junto às passagens de peões existentes na freguesia. Esta ação será feita em articulação com a CMC;
- Participar na identificação de anomalias relacionadas com a rede viária;
- Colaborar na execução do Acordo Interadministrativo com a CMC;
- Manutenção e colocação de novas placas toponímicas e limpeza das mesmas;
- Proceder à manutenção da sinalização de trânsito vertical e horizontal nos termos protocolados com a CMC;
- Tomar as medidas possíveis no sentido de favorecer tendencialmente a mobilidade pedonal e de bicicleta, sempre em segurança;
- Realizar o levantamento das paragens de Transportes Públicos sem abrigos, colocar abrigos em todas. Nos casos de abrigos com protocolo municipal com a JCDecaux, insistir junto dos responsáveis para que sejam colocados e mantidos no território da Freguesia e defender as pretensões dos utentes junto da empresa responsável e demais entidades competentes, nomeadamente aqueles que resultarem dos estudos e inquéritos realizados;
- Acompanhar o funcionamento da rede de transportes públicos na freguesia;
- Continuar a fomentar o diálogo com a Scotturb no sentido de um permanente diagnóstico das necessidades ao nível de toda a freguesia, com particular atenção para os percursos escolares;
- Apoiar a implementação do novo programa de Mobilidade patrocinado pelo município de Cascais (MobiCascais);

- Desenvolver outros projetos de melhoramento do espaço público que possam ser implementados pela Câmara Municipal de Cascais ou através de contratos de delegação de competências na Junta de Freguesia de Alcabideche.

### ESPAÇO PÚBLICO

O pelouro do Espaço Público é tradicionalmente o responsável pela maioria das despesas de capital anuais efetuadas pela Junta de Freguesia em matéria de intervenção local.

**Assim, mantemos o nosso objetivo em:**

- Assegurar, em coordenação com o município, a remoção de grafitis e intervenções similares realizados ilicitamente;
- Executar e fiscalizar as empreitadas a cargo da Junta de Freguesia;
- Manutenção do mobiliário urbano e substituição daquele que se encontre ou seja danificado;
- Colocação de pilaretes e marcação de zonas de estacionamento público;
- Assegurar a manutenção e reparação de corrimãos, pilaretes e guardas metálicas de modo a incrementar a segurança dos peões e a qualidade do espaço público;
- Manutenção constante dos passeios com uma taxa de resposta imediata às situações identificadas através de uma equipa de calceteiros;
- Colocação de iluminação natalícia, em variados locais da Freguesia, procurando desenvolver para Alcabideche parcerias com o município e a Associação Empresarial do Concelho de Cascais, à semelhança de outros

pontos do concelho, para que possa ser assegurada parte da cobertura dos eixos principais da freguesia;

- Promover a conservação de abrigos de passageiros a cargo da JFA;
- Fazer o levantamento dos locais que eventualmente denotem a necessidade de intervenção tanto em regime de pequenos buracos como em repavimentação de pisos;
- Colaborar com a polícia municipal/fiscalização na identificação e recolha de viaturas com sinais evidentes de abandono e em fim de vida que são “depositadas” na via pública;
- Colaborar com a fiscalização do Município na identificação de situações de ocupação abusiva do espaço público;
- Continuação de desenvolvimento da campanha de sensibilização para melhores comportamentos cívicos de modo a preservar a qualidade do espaço que é de todos sob o lema “Usando e preservando o que é público”;
- Exigir da Câmara Municipal de Cascais e Guarda Nacional Republicana medidas desencorajadoras do estacionamento indisciplinado;
- Propor o lançamento de um parque canino na Freguesia, em parceria com a Cascais Ambiente;
- Implementação de um projeto de uma rede de aparelhos desportivos ao ar livre;
- Solicitar à Câmara Municipal de Cascais sempre que se justifique, ações de desratização e desbaratização;
- Alertar, sempre que necessário, a Câmara Municipal de Cascais para a reparação atempada dos candeeiros de iluminação pública;
- Continuar a insistir com a Câmara Municipal de Cascais para o reforço da iluminação pública em diversos locais da Freguesia;



## PLANO DE ATIVIDADES 2019

- Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa a implementação e reforço de medidas anti- vandalismo no que respeita à iluminação pública;
- Propor à Câmara Municipal que sejam implementados novos contentores (ilhas) enterrados de grande capacidade em vários locais da Freguesia.





---

# ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

**PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2019**

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de	Em sessão de
19 de dezembro de 2018	19 de dezembro de 2018



**RESUMO**Ano :2019  
(Unidade: EUR)

<b>Receitas</b>	<b>Montante</b>	<b>Despesas</b>	<b>Montante</b>
Corrente .....	2.259.567,09	Corrente .....	2.193.850,09
Capital .....	196.002,00	Capital .....	261.719,00
Outras Receitas .....	0,00		
Total	2.455.569,09	Total	2.455.569,09
<b>Total Geral</b>	2.455.569,09	<b>Total Geral</b>	2.455.569,09

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 19 de dezembro de 2018ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 19 de dezembro de 2018

## Orçamento Inicial da Receita

RECEITAS	Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Rúbrica
Receitas Correntes					
<b>01 IMPOSTOS DIRECTOS</b>					
<b>01.02 Outros</b>					
01.02.02 IMI - Imposto Municipal Sobre Imóveis _____			100.000,00	100.000,00	<b>100.000,00</b>
<b>04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
<b>04.01 Taxas</b>					
04.01.23 Taxas específicas das autarquias locais					
04.01.23.04 Canídeos _____		18.000,00			
04.01.23.99 Outras					
04.01.23.99.01 Taxas de Secretaria (atestados) _____	16.000,00				
04.01.23.99.02 Cemitérios _____	38.000,00				
04.01.23.99.03 Fotócopias Certificadas _____	1,00				
04.01.23.99.99 Outros _____	1,00	54.002,00	72.002,00	72.002,00	
<b>04.02 Multas e outras penalidades</b>					
04.02.01 Juros de mora _____			10,00		
04.02.99 Multas e penalidades diversas					
04.02.99.01 Multas - Canídeos _____		50,00			
04.02.99.02 Outras Multas e Penalidades _____		1,00	51,00	61,00	<b>72.063,00</b>
<b>05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE</b>					
<b>05.02 Juros - Sociedades financeiras</b>					
05.02.01 Bancos e outras instituições financeiras					
05.02.01.01 Banco - Caixa Geral de Depósitos _____		1,00			
05.02.01.02 Banco Totta _____		1,00	2,00	2,00	<b>2,00</b>
<b>06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
<b>06.03 Administração central</b>					
06.03.01 Estado					
06.03.01.04 Fundo de Financiamento das Freguesias _____		310.746,00			
06.03.01.05 DGAL - Venc. Presidente a tempo inteiro _____		22.000,00			
06.03.01.99 Outras _____		1,00	332.747,00	332.747,00	
<b>06.05 Administração Local</b>					
06.05.01 Continente - Câmara Municipal de Cascais					
06.05.01.01 CMC - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências _____		64.000,00			
06.05.01.02 CMC - Acordo de Execução de Delegação de Competências _____		94.240,37			
06.05.01.03 CMC - Protocolo Bolsas Sociais _____		18.750,00			
06.05.01.04 CMC - Protocolo Educação _____		369.126,40			
06.05.01.05 CMC - Ac. Exec. Del. Competências - Escolas _____		126.119,32			
06.05.01.06 CMC - Apoio Actos Eleitorais _____		18.200,00			
06.05.01.07 CMC - Apoio Almoços Escolares _____		1,00			
06.05.01.08 CMC - Projeto Nadar e Brincar / Eu passo _____		14.340,00			
06.05.01.09 CMC - Comissão Social _____		400,00			
06.05.01.10 CMC - Projeto Sêniores em Movimento _____		27.401,00			
<b>A TRANSPORTAR _____</b>					<b>1.237.390,09</b>



PRACETA DO MOINHO  
2645-060 ALCABIDECHE

NIF: 507 014 235

# FREGUESIA DE ALCABIDECHE

## Orçamento Inicial da Receita

	Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Rúbrica
06.05.01.11	CMC - Processo Acompanhamento Social		1.650,00		
06.05.01.12	CMC - Cemitério Alcabideche		50.000,00		
06.05.01.13	CMC - Escola de Música		40.000,00		
06.05.01.14	CMC - CDA		30.000,00		
06.05.01.20	CMC - Outras Transferências		85.000,00	939.228,09	939.228,09
<b>06.06</b>	<b>Segurança social</b>				
06.06.02	IEFP - Instituto de emprego e formação profissional			1,00	
06.06.04	Outras transferências			1,00	2,00
<b>06.08</b>	<b>Famílias</b>				
06.08.01	Famílias			1,00	1,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>				
<b>07.01</b>	<b>Venda de bens</b>				
07.01.12	Cemitério				
07.01.12.01	Terrenos para Jazigos		12.500,00		
07.01.12.02	Gavetões , Ossários e Cendrários		51.000,00		
07.01.12.03	Pedras e Outros		11.000,00	74.500,00	
07.01.99	Outros			1,00	74.501,00
<b>07.02</b>	<b>Serviços</b>				
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos			1,00	
07.02.08	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e de Desporto				
07.02.08.01	Serviços Sociais				
07.02.08.01.01	Passeios - Acção Social	34.000,00	34.000,00		
07.02.08.02	Serviços Recreativos				
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	1,00			
07.02.08.02.99	Outros	1,00	2,00		
07.02.08.03	Serviços Culturais				
07.02.08.03.01	Mensalidades da Escola de Música	110.000,00			
07.02.08.03.99	Outros	1,00	110.001,00		
07.02.08.04	Serviços Desportivos				
07.02.08.04.99	Outros	330.000,00	330.000,00		
07.02.08.05	Serviços Educativos				
07.02.08.05.01	Mensalidades - AAAF - Cesaltina Fialho Gouveia	13.200,00			
07.02.08.05.02	Mensalidades - AAAF - Maria Margarida Rodrigues	14.900,00			
07.02.08.05.03	Mensalidades - AAAF - Alto da Peça	13.800,00			
07.02.08.05.04	Mensalidades - AAAF - Fátima Campino	12.500,00			
07.02.08.05.05	Mensalidades - AAAF - Bicesse	7.900,00			
07.02.08.05.06	Mensalidades - AAAF - Fernando Teixeira Lopes	25.200,00			
07.02.08.05.07	Mensalidades - AAAF - Manique de Baixo	12.500,00			
07.02.08.05.08	Mensalidades - AAAF - Alvide	4.800,00			
07.02.08.05.11	Mensalidades - CAF - Maria Margarida Rodrigues	5.600,00			
07.02.08.05.12	Mensalidades - CAF - Alto da Peça	15.200,00			
07.02.08.05.13	Mensalidades - CAF - Bruno Nascimento	4.000,00			
07.02.08.05.14	Mensalidades - CAF - Bicesse	7.700,00			
07.02.08.05.15	Mensalidades - CAF - Fernando Teixeira Lopes	10.800,00			
07.02.08.05.16	Mensalidades - CAF - Manique de Baixo	9.300,00			
07.02.08.05.17	Mensalidades - CAF - Alvide	14.500,00			
07.02.08.05.18	Mensalidades - CAF - Malangatana	13.200,00			
<b>A TRANSPORTAR</b>					<b>2.177.648,09</b>

## Orçamento Inicial da Receita

		Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Rúbrica
07.02.08.05.21	Interrupções Letivas _____	62.000,00				
07.02.08.05.22	Seguro Escolar _____	500,00				
07.02.08.05.23	Atividades - Ludobiblioteca _____	1,00				
07.02.08.05.24	Refeições Escolares _____	1,00	247.602,00	721.605,00		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias					
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares _____		1,00			
07.02.09.05	Cemitérios _____		1,00			
07.02.09.06	Mercados e feiras _____		1,00			
07.02.09.10	Serviços de Secretaria _____		1,00			
07.02.09.99	Outros _____		1,00	5,00	721.611,00	
<b>07.03</b>	<b>Rendas</b>					
07.03.02	Edifícios					
07.03.02.01	Florista do Cemitério _____		1,00			
07.03.02.02	Casa do Guarda do Cemitério _____		1,00			
07.03.02.03	Receita BAR - CDA _____		8.400,00			
07.03.02.04	Aluguer Montepio _____		1,00			
07.03.02.05	Aluguer Capela Cemitério _____		1,00	8.404,00		
07.03.99	Outras _____			1,00	8.405,00	<b>804.517,00</b>
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>					
08.01.99	Outras					
08.01.99.03	IVA Reembolsado _____		1,00			
08.01.99.05	Reembolsos - EDP _____		1,00			
08.01.99.06	Reembolsos - Águas de Cascais _____		1.000,00			
08.01.99.08	Reembolsos - Despesas de Seguros _____		1.500,00			
08.01.99.09	Reembolsos / Transferências - C. Emprego _____		1,00			
08.01.99.10	Reembolsos - Gás _____		1,00			
08.01.99.11	Reembolsos Diversos _____		1,00			
08.01.99.12	Alugueres - Ajudas Técnicas _____		8.500,00			
08.01.99.13	Indemnizações _____		1,00			
08.01.99.99	Outras Receitas Correntes _____		1,00	11.007,00	11.007,00	<b>11.007,00</b>
<i>Total das Receitas Correntes</i> _____						<b>2.259.567,09</b>
Receitas de Capital						
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>10.05</b>	<b>Administração local</b>					
10.05.01	Continente - Câmara Municipal de Cascais					
10.05.01.01	CMC - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências _____		96.000,00			
10.05.01.02	CMC - Acordo de Execução de Delegação de Competências _____		100.000,00			
10.05.01.03	CMC - Orçamento Participativo _____		1,00			
10.05.01.10	CMC - Outras Transferências _____		1,00	196.002,00	196.002,00	<b>196.002,00</b>
<b>A TRANSPORTAR</b> _____						<b>2.455.569,09</b>



PRACETA DO MOINHO  
2645-060 ALCABIDECHE

NIF: 507 014 235

# FREGUESIA DE ALCABIDECHE

## Orçamento Inicial da Receita

	Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Rúbrica
<i>Total das Receitas de Capital</i> -----					<b>196.002,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b> -----					<b>2.455.569,09</b>

Orçamento Inicial da Despesa

DESPESAS	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>01 00 00</b> <b>Orgãos da Autarquia - Exec. e A. Freg.</b>					
Despesas Correntes					
<b>01</b> <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
<b>01.01</b> <b>Remunerações certas e permanentes</b>					
01.01.01 Titulares de órgãos de soberania e membros de					
01.01.01.01 Executivo da Freguesia		73.421,16			
01.01.01.02 Assembleia de Freguesia		2.967,84	76.389,00		
01.01.11 Representação			7.128,77		
01.01.13 Subsídio de refeição			5.771,70		
01.01.14 Subsídio de férias e de Natal			11.445,48	100.734,95	
<b>01.02</b> <b>Abonos variáveis ou eventuais</b>					
01.02.04 Ajudas de custo			1,00		
01.02.13 Outros suplementos e prémios					
01.02.13.02 Outros		1,00	1,00		
01.02.14 Outros abonos em numerário ou espécie					
01.02.14.01 Membros das mesas de voto (Eleições)		18.200,00			
01.02.14.99 Outros		1,00	18.201,00	18.203,00	
<b>01.03</b> <b>Segurança social</b>					
01.03.05 Contribuições para a segurança social					
01.03.05.02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT)					
01.03.05.02.02 Segurança social - Regime geral	16.227,97	16.227,97	16.227,97	16.227,97	135.165,92
<b>02</b> <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02.01</b> <b>Aquisição de bens</b>					
02.01.05 Alimentação - Refeições confeccionadas			1.000,00		
02.01.06 Alimentação - Géneros para confeccionar			1,00		
02.01.15 Prémios, condecorações e ofertas			4.000,00		
02.01.21 Outros bens			400,00	5.401,00	
<b>02.02</b> <b>Aquisição de serviços</b>					
02.02.11 Representação dos serviços			1,00		
02.02.12 Seguros			200,00		
02.02.13 Deslocações e estadas			100,00		
02.02.20 Outros trabalhos especializados			1,00		
02.02.25 Outros serviços			500,00	802,00	6.203,00
<b>04</b> <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
<b>04.07</b> <b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
04.07.02 Associações / Colectividades / Centros de Dia			3.000,00	3.000,00	3.000,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					144.368,92
<b>Total do Orgão 01 00 00:</b>					144.368,92
<b>A TRANSPORTAR</b>					144.368,92



Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>02 00 00 Junta - Sede</b>					
Despesas Correntes					
<b>01 DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
<b>01.01 Remunerações certas e permanentes</b>					
01.01.04 Pessoal do quadro - (RCTFP)					
01.01.04.01 Pessoal em funções		96.763,68	96.763,68		
01.01.07 Pessoal em regime de tarefa ou avença			13.846,80		
01.01.13 Subsídio de refeição			10.389,06		
01.01.14 Subsídio de férias e de Natal			17.328,28	138.327,82	
<b>01.02 Abonos variáveis ou eventuais</b>					
01.02.01 Gratificações variáveis ou eventuais			1,00		
01.02.02 Horas extraordinárias			2.970,00		
01.02.04 Ajudas de custo			1,00		
01.02.05 Abono para falhas			5.522,22		
01.02.06 Formação			1,00		
01.02.12 Indemnizações por cessação de funções			1,00		
01.02.13 Outros suplementos e prémios					
01.02.13.02 Outros		1,00	1,00		
01.02.14 Outros abonos em numerário ou espécie					
01.02.14.99 Outros		1,00	1,00	8.498,22	
<b>01.03 Segurança social</b>					
01.03.01 Encargos com a saúde			1,00		
01.03.03 Subsídio familiar a criança e jovens			350,28		
01.03.05 Contribuições para a segurança social					
01.03.05.01 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		17.070,72			
01.03.05.02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT)					
01.03.05.02.01 Caixa Geral de Aposentações	20.756,34				
01.03.05.02.02 Segurança social - Regime geral	8.072,16	28.828,50	45.899,22		
01.03.09 Seguros					
01.03.09.01 Seguros de acidentes de trabalho		7.100,00			
01.03.09.02 Seguros de Saúde		1,00	7.101,00		
01.03.10 Outras despesas de segurança social					
01.03.10.99 Outras despesas de segurança social		1,00	1,00	53.352,50	200.178,54
<b>02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.02 Combustíveis e lubrificantes					
02.01.02.01 Gasolina		200,00			
02.01.02.02 Gasóleo		1.500,00			
02.01.02.03 Gás		75,00	1.775,00		
02.01.04 Limpeza e higiene			1.200,00		
02.01.05 Alimentação - Refeições confeccionadas			2.500,00		
02.01.06 Alimentação - Géneros para confeccionar			1,00		
02.01.07 Vestuário e artigos pessoais			1,00		
02.01.08 Material de escritório			5.200,00		
02.01.10 Produtos vendidos nas farmácias			1,00		
02.01.17 Ferramentas e utensílios			1.000,00		
02.01.18 Livros e documentação técnica			1,00		
02.01.19 Artigos honoríficos e de decoração			100,00		
02.01.21 Outros bens			7.000,00	18.779,00	
<b>A TRANSPORTAR</b>					<b>363.326,46</b>



## Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>02.02</b>					
<b>Aquisição de serviços</b>					
02.02.01			7.400,00		
02.02.02			4.100,00		
02.02.03					
Conservação de bens					
02.02.03.01		1.000,00	1.000,00		
02.02.05			500,00		
02.02.06			12.000,00		
02.02.08			7.000,00		
02.02.09			12.000,00		
02.02.10			250,00		
02.02.11			1,00		
02.02.12			2.000,00		
02.02.13			100,00		
02.02.14			15.750,00		
02.02.15			1.000,00		
02.02.16			1,00		
02.02.17			2.500,00		
02.02.18			550,00		
02.02.19			9.500,00		
02.02.20			1.500,00		
02.02.22			1.000,00		
02.02.24			300,00		
02.02.25			3.000,00	81.452,00	100.231,00
<b>03</b>					
<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>					
<b>03.03</b>					
<b>Juros de locação financeira</b>					
03.03.05			1,00		
03.03.06			1,00		
03.03.08			1,00	3,00	
<b>03.04</b>					
<b>Juros tributários</b>					
03.04.02			1,00	1,00	
<b>03.06</b>					
<b>Outros encargos financeiros</b>					
03.06.01			2.700,00	2.700,00	2.704,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					303.113,54
<b>Despesas de Capital</b>					
<b>07</b>					
<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
<b>07.01</b>					
<b>Investimentos</b>					
07.01.06					
Material de transporte					
07.01.06.02		1,00	1,00		
07.01.07			1.000,00		
07.01.08			1.000,00		
07.01.09			1.000,00		
07.01.10					
Equipamento básico					
07.01.10.02		1.000,00	1.000,00		
07.01.11			1.000,00		
Ferramentas e utensílios					
<b>A TRANSPORTAR</b>					452.483,46



PRACETA DO MOINHO  
2645-060 ALCABIDECHE

NIF: 507 014 235

# FREGUESIA DE ALCABIDECHE

## Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
07.01.15    Outros investimentos -----			500,00	5.501,00	5.501,00
<i>Total das Despesas de Capital</i> -----					5.501,00
<b>Total do Orgão 02 00 00:</b> -----					308.614,54
A TRANSPORTAR -----					452.983,46

Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>03 00 00 Escola de Musica e Montepio</b>					
Despesas Correntes					
<b>01 DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
<b>01.01 Remunerações certas e permanentes</b>					
01.01.06 Pessoal contratado a termo resolutivo					
01.01.06.01 Pessoal em funções		70.440,00	70.440,00		
01.01.07 Pessoal em regime de tarefa ou avença			1,00		
01.01.13 Subsídio de refeição			763,20		
01.01.14 Subsídio de férias e de Natal			11.740,00	82.944,20	
<b>01.02 Abonos variáveis ou eventuais</b>					
01.02.12 Indemnizações por cessação de funções			3.761,00	3.761,00	
<b>01.03 Segurança social</b>					
01.03.01 Encargos com a saúde			1,00		
01.03.02 Outros encargos com a saúde			1,00		
01.03.03 Subsídio familiar a criança e jovens			1,00		
01.03.04 Outras prestações familiares			1,00		
01.03.05 Contribuições para a segurança social					
01.03.05.02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho					
01.03.05.02.01 Caixa Geral de Aposentações	1,00				
01.03.05.02.02 Segurança social - Regime geral	17.882,92	17.883,92	17.883,92		
01.03.09 Seguros					
01.03.09.01 Seguros de acidentes de trabalho			1,00		
01.03.09.02 Seguros de saúde			1,00	2,00	
01.03.10 Outras despesas de segurança social					
01.03.10.99 Outras despesas de segurança social		1,00	1,00	17.890,92	104.596,12
<b>02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.07 Vestuário e artigos pessoais			1,00		
02.01.08 Material de escritório			1,00		
02.01.15 Prémios, condecorações e ofertas			1,00		
02.01.17 Ferramentas e utensílios			100,00		
02.01.20 Material de educação, cultura e recreio			1,00		
02.01.21 Outros bens			900,00	1.004,00	
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.01 Encargos das instalações ( Água e Energia )			4.100,00		
02.02.02 Limpeza e higiene			1,00		
02.02.03 Conservação de bens					
02.02.03.01 Conservação de Bens		600,00	600,00		
02.02.05 Locação de material de informática			1,00		
02.02.08 Locação de outros bens			1,00		
02.02.10 Transportes			1,00		
02.02.12 Seguros			700,00		
02.02.16 Seminários, exposições e similares			1,00		
02.02.17 Publicidade			1,00		
02.02.18 Vigilância e segurança			1.100,00		
02.02.19 Assistência técnica			1,00		
02.02.20 Outros trabalhos especializados			1,00		
<b>A TRANSPORTAR</b>					565.091,58

Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
02.02.25    Outros serviços _____			200,00	6.708,00	7.712,00
<i>Total das Despesas Correntes</i> _____					<b>112.308,12</b>
Despesas de Capital					
<b>07            AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
<b>07.01        Investimentos</b>					
07.01.07    Equipamento de informática _____			1,00		
07.01.08    Software Informático _____			1,00		
07.01.09    Equipamento administrativo _____			1,00		
07.01.10    Equipamento básico					
07.01.10.02    Outro _____		1,00	1,00		
07.01.11    Ferramentas e utensílios _____			1.000,00		
07.01.15    Outros investimentos _____			1.000,00	2.004,00	<b>2.004,00</b>
<i>Total das Despesas de Capital</i> _____					<b>2.004,00</b>
<b>Total do Orgão 03 00 00:</b> _____					<b>114.312,12</b>
<b>A TRANSPORTAR</b> _____					<b>567.295,58</b>

Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>04 01 00 Complexo Desportivo de Alcabideche</b>					
Despesas Correntes					
<b>01 DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
<b>01.01 Remunerações certas e permanentes</b>					
01.01.04 Pessoal do quadro - (RCTFP)					
01.01.04.01 Pessoal em funções		46.283,16	46.283,16		
01.01.06 Pessoal contratado a termo					
01.01.06.01 Pessoal em funções		1.200,00	1.200,00		
01.01.07 Pessoal em regime de tarefa ou avença			119.301,03		
01.01.13 Subsídio de refeição			6.926,04		
01.01.14 Subsídio de férias e de Natal			11.480,42	185.190,65	
<b>01.02 Abonos variáveis ou eventuais</b>					
01.02.01 Gratificações variáveis ou eventuais			1,00		
01.02.02 Horas extraordinárias			1.650,00		
01.02.04 Ajudas de custo			1,00		
01.02.05 Abono para falhas			1,00		
01.02.10 Subsídio de trabalho nocturno			1,00		
01.02.11 Subsídio de turno			6.947,16		
01.02.12 Indemnizações por cessação de funções			1,00		
01.02.13 Outros suplementos e prémios					
01.02.13.02 Outros		1,00	1,00		
01.02.14 Outros abonos em numerário ou espécie					
01.02.14.99 Outros		1,00	1,00	8.604,16	
<b>01.03 Segurança social</b>					
01.03.01 Encargos com a saúde			1,00		
01.03.03 Subsídio familiar a criança e jovens			1,00		
01.03.05 Contribuições para a segurança social					
01.03.05.02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT)					
01.03.05.02.01 Caixa Geral de Aposentações	2.020,07				
01.03.05.02.02 Segurança social - Regime geral	13.478,54	15.498,61	15.498,61		
01.03.09 Seguros					
01.03.09.01 Seguros de acidentes de trabalho		1,00			
01.03.09.02 Seguros de Saúde		1,00	2,00		
01.03.10 Outras despesas de segurança social					
01.03.10.99 Outras despesas de segurança social		1,00	1,00	15.503,61	209.298,42
<b>02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.02 Combustíveis e lubrificantes					
02.01.02.03 Gás		55.000,00	55.000,00		
02.01.04 Limpeza e higiene			5.000,00		
02.01.05 Alimentação - Refeições confeccionadas			1,00		
02.01.06 Alimentação - Géneros para confeccionar			1,00		
02.01.07 Vestuário e artigos pessoais			1,00		
02.01.08 Material de escritório			1.100,00		
02.01.09 Produtos químicos e farmacêuticos			3.000,00		
02.01.10 Produtos vendidos nas farmácias			100,00		
02.01.11 Material de consumo clínico			1,00		
02.01.17 Ferramentas e utensílios			1.200,00		
02.01.20 Material de educação, cultura e recreio			400,00		
<b>A TRANSPORTAR</b>					842.398,00



## Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
02.01.21			1.000,00	66.804,00	
<b>02.02</b>					
<b>Aquisição de serviços</b>					
02.02.01			1,00		
02.02.02			21.500,00		
02.02.03					
02.02.03.01		10.500,00	10.500,00		
02.02.05			1,00		
02.02.08			1,00		
02.02.09			1,00		
02.02.10			1,00		
02.02.12			8.000,00		
02.02.13			1,00		
02.02.14			1,00		
02.02.16			1,00		
02.02.17			1,00		
02.02.18			550,00		
02.02.19			10.000,00		
02.02.20			34.800,00		
02.02.22			1,00		
02.02.24			1,00		
02.02.25			1.000,00	86.361,00	153.165,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					362.463,42
Despesas de Capital					
<b>07</b>					
<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
<b>07.01</b>					
<b>Investimentos</b>					
07.01.04					
07.01.04.06		49.000,00	49.000,00		
07.01.07			1.000,00		
07.01.08			1.000,00		
07.01.09			1,00		
07.01.10					
07.01.10.02		1.000,00	1.000,00		
07.01.11			1.000,00		
07.01.15			700,00	53.701,00	53.701,00
<i>Total das Despesas de Capital</i>					53.701,00
<b>Total do Orgão 04 01 00:</b>					416.164,42
A TRANSPORTAR					983.460,00

Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>04 02 00 Ações Desportivas, Associativismo, Juventude e Cultura</b>					
Despesas Correntes					
<b>02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.05 Alimentação - Refeições confeccionadas			6.000,00		
02.01.06 Alimentação - Géneros para confeccionar			2.000,00		
02.01.15 Prémios, condecorações e ofertas			6.300,00		
02.01.21 Outros bens			2.500,00	16.800,00	
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.08 Locação de outros bens			1.500,00		
02.02.10 Transportes			1.000,00		
02.02.12 Seguros			1.000,00		
02.02.13 Deslocações e estadas			1,00		
02.02.16 Seminários, exposições e similares			1,00		
02.02.18 Vigilância e segurança			1,00		
02.02.20 Outros trabalhos especializados			3.000,00		
02.02.25 Outros serviços			1.600,00	8.103,00	24.903,00
<b>04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
<b>04.07 Instituições sem fins lucrativos</b>					
04.07.02 Associações / Colectividades / Centros de Dia			65.000,00	65.000,00	65.000,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					89.903,00
<b>Total do Orgão 04 02 00:</b>					89.903,00
<b>A TRANSPORTAR</b>					1.073.363,00





## Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>05 01 00 Educação - AEC / AAAAF / CAF e Ludobibliotecas</b>					
Despesas Correntes					
<b>01 DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
<b>01.01 Remunerações certas e permanentes</b>					
01.01.04 Pessoal do quadro - (RCTFP)					
01.01.04.01 Pessoal em funções		16.067,76	16.067,76		
01.01.06 Pessoal contratado a termo resolutivo					
01.01.06.01 Pessoal em funções		344.580,28	344.580,28		
01.01.07 Pessoal em regime de tarefa ou avença			1,00		
01.01.13 Subsídio de refeição			33.259,49		
01.01.14 Subsídio de férias e de Natal			88.848,03	482.756,56	
<b>01.02 Abonos variáveis ou eventuais</b>					
01.02.02 Horas extraordinárias			1,00		
01.02.04 Ajudas de custo			600,00		
01.02.05 Abono para falhas			1,00		
01.02.12 Indemnizações por cessação de funções			18.350,00		
01.02.13 Outros suplementos e prémios					
01.02.13.02 Outros		1,00	1,00		
01.02.14 Outros abonos em numerário ou espécie					
01.02.14.99 Outros		1,00	1,00	18.954,00	
<b>01.03 Segurança social</b>					
01.03.01 Encargos com a saúde			1,00		
01.03.03 Subsídio familiar a criança e jovens			1,00		
01.03.05 Contribuições para a segurança social					
01.03.05.01 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		1,00			
01.03.05.02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho					
01.03.05.02.01 Caixa Geral de Aposentações	1,00				
01.03.05.02.02 Segurança social - Regime geral	106.755,32	106.756,32	106.757,32		
01.03.09 Seguros					
01.03.09.01 Seguros de acidentes de trabalho		1,00	1,00		
01.03.10 Outras despesas de segurança social					
01.03.10.99 Outras despesas de segurança social		1,00	1,00	106.761,32	608.471,88
<b>02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.04 Limpeza e higiene			100,00		
02.01.05 Alimentação - Refeições confeccionadas			1.000,00		
02.01.06 Alimentação - Géneros para confeccionar			50,00		
02.01.08 Material de escritório			1,00		
02.01.20 Material de educação, cultura e recreio			3.000,00		
02.01.21 Outros bens			1.000,00	5.151,00	
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.10 Transportes			1,00		
02.02.12 Seguros			1,00		
02.02.13 Deslocações e estadas			50,00		
02.02.15 Formação			1,00		
02.02.16 Seminários, exposições e similares			1,00		
02.02.18 Vigilância e segurança			550,00		
02.02.19 Assistência técnica			1,00		
02.02.20 Outros trabalhos especializados			50,00		
<b>A TRANSPORTAR</b>					1.687.640,88



Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>05 02 00 Educação - Escolas / Acordo de execução de delegação de competências</b>					
Despesas Correntes					
<b>01 DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
<b>01.01 Remunerações certas e permanentes</b>					
01.01.04 Pessoal do quadro - (RCTFP)					
01.01.04.01 Pessoal em funções		7.200,00	7.200,00		
01.01.07 Pessoal em regime de tarefa ou avença			1,00		
01.01.13 Subsídio de refeição			1.154,34		
01.01.14 Subsídio de férias e de Natal			1.200,00	9.555,34	
<b>01.02 Abonos variáveis ou eventuais</b>					
01.02.01 Gratificações variáveis ou eventuais			1,00		
01.02.12 Indemnizações por cessação de funções			1,00		
01.02.13 Outros suplementos e prémios					
01.02.13.02 Outros		1,00	1,00		
01.02.14 Outros abonos em numerário ou espécie					
01.02.14.99 Outros		1,00	1,00	4,00	
<b>01.03 Segurança social</b>					
01.03.01 Encargos com a saúde			1,00		
01.03.03 Subsídio familiar a criança e jovens			1,00		
01.03.05 Contribuições para a segurança social					
01.03.05.01 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)			1,00		
01.03.05.02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT)					
01.03.05.02.01 Caixa Geral de Aposentações		1,00			
01.03.05.02.02 Segurança social - Regime geral		1.995,00	1.996,00	1.997,00	
01.03.09 Seguros					
01.03.09.01 Seguros de acidentes de trabalho			1,00	1,00	
01.03.10 Outras despesas de segurança social					
01.03.10.99 Outras despesas de segurança social			1,00	1,00	2.001,00
					<b>11.560,34</b>
<b>02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.04 Limpeza e higiene			13.000,00		
02.01.08 Material de escritório			500,00		
02.01.15 Prémios, condecorações e ofertas			1,00		
02.01.17 Ferramentas e utensílios			100,00		
02.01.20 Material de educação, cultura e recreio			100,00		
02.01.21 Outros bens			800,00	14.501,00	
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.03 Conservação de bens					
02.02.03.01 Conservação de Equipamentos		11.442,00			
02.02.03.02 Conservação de Edifícios		48.813,13			
02.02.03.03 Conservação de Espaços Envolventes a Ab. Árvores		34.861,20			
02.02.03.04 Outras Reparações		1,00	95.117,33		
02.02.10 Transportes			250,00		
02.02.19 Assistência técnica			1,00		
02.02.20 Outros trabalhos especializados			500,00		
<b>A TRANSPORTAR</b>					<b>1.813.076,55</b>



PRACETA DO MOINHO  
2645-060 ALCABIDECHE

NIF: 507 014 235

# FREGUESIA DE ALCABIDECHE

## Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
02.02.25    Outros serviços -----			500,00	96.368,33	<b>110.869,33</b>
<i>Total das Despesas Correntes</i> -----					<b>122.429,67</b>
<b>Total do Orgão 05 02 00:</b> -----					<b>122.429,67</b>
A TRANSPORTAR -----					<b>1.813.576,55</b>

Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>05 03 00 Educação - Interrupções Letivas</b>					
Despesas Correntes					
<b>01 DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
<b>01.01 Remunerações certas e permanentes</b>					
01.01.03 Pessoal dos quadros - Regime de função pública					
01.01.03.01 Pessoal em funções		1,00	1,00		
01.01.04 Pessoal do quadro - (RCTFP)					
01.01.04.01 Pessoal em funções		1,00	1,00		
01.01.07 Pessoal em regime de tarefa ou avença			23.699,52		
01.01.13 Subsídio de refeição			1,00		
01.01.14 Subsídio de férias e de Natal			1,00	23.703,52	
<b>01.02 Abonos variáveis ou eventuais</b>					
01.02.01 Gratificações variáveis ou eventuais			1,00		
01.02.02 Horas extraordinárias			1,00		
01.02.12 Indemnizações por cessação de funções			1,00		
01.02.13 Outros suplementos e prémios					
01.02.13.02 Outros		1,00	1,00		
01.02.14 Outros abonos em numerário ou espécie					
01.02.14.99 Outros		1,00	1,00	5,00	
<b>01.03 Segurança social</b>					
01.03.01 Encargos com a saúde			1,00		
01.03.05 Contribuições para a segurança social					
01.03.05.01 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		1,00			
01.03.05.02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT)					
01.03.05.02.01 Caixa Geral de Aposentações	1,00				
01.03.05.02.02 Segurança social - Regime geral	1,00	2,00	3,00		
01.03.09 Seguros					
01.03.09.01 Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais		1,00	1,00		
01.03.10 Outras despesas de segurança social					
01.03.10.99 Outras despesas de segurança social		1,00	1,00	6,00	23.714,52
<b>02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.04 Limpeza e higiene			1,00		
02.01.05 Alimentação - Refeições confeccionadas			2.000,00		
02.01.06 Alimentação - Géneros para confeccionar			50,00		
02.01.08 Material de escritório			1.000,00		
02.01.17 Ferramentas e utensílios			1,00		
02.01.20 Material de educação, cultura e recreio			1,00		
02.01.21 Outros bens			1.000,00	4.053,00	
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.10 Transportes			3.000,00		
02.02.12 Seguros			600,00		
02.02.13 Deslocações e estadas			50,00		
02.02.16 Seminários, exposições e similares			1,00		
02.02.20 Outros trabalhos especializados			500,00		
<b>A TRANSPORTAR</b>					1.845.495,07



PRACETA DO MOINHO  
2645-060 ALCABIDECHE

NIF: 507 014 235

# FREGUESIA DE ALCABIDECHE

## Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
02.02.25    Outros serviços -----			3.000,00	7.151,00	<b>11.204,00</b>
<i>Total das Despesas Correntes</i> -----					<b>34.918,52</b>
<b>Total do Orgão 05 03 00:</b> -----					<b>34.918,52</b>
A TRANSPORTAR -----					1.848.495,07

Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>06 00 00 Gabinete Psicologia</b>					
Despesas Correntes					
<b>01 DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
<b>01.01 Remunerações certas e permanentes</b>					
01.01.04 Pessoal do quadro - (RCTFP)					
01.01.04.01 Pessoal em funções		20.596,80	20.596,80		
01.01.07 Pessoal em regime de tarefa ou avença			1,00		
01.01.13 Subsídio de refeição			1.154,34		
01.01.14 Subsídio de férias e de Natal			3.432,80	25.184,94	
<b>01.02 Abonos variáveis ou eventuais</b>					
01.02.01 Gratificações variáveis ou eventuais			1,00		
01.02.02 Horas extraordinárias			1,00		
01.02.04 Ajudas de custo			1,00		
01.02.13 Outros suplementos e prémios					
01.02.13.02 Outros		1,00	1,00		
01.02.14 Outros abonos em numerário ou espécie					
01.02.14.99 Outros		1,00	1,00	5,00	
<b>01.03 Segurança social</b>					
01.03.01 Encargos com a saúde			1,00		
01.03.03 Subsídio familiar a criança e jovens			1,00		
01.03.05 Contribuições para a segurança social					
01.03.05.01 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		1,00			
01.03.05.02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT)					
01.03.05.02.01 Caixa Geral de Aposentações	5.707,03	5.707,03	5.708,03		
01.03.09 Seguros					
01.03.09.01 Seguros de acidentes de trabalho		1,00	1,00		
01.03.10 Outras despesas de segurança social					
01.03.10.99 Outras despesas de segurança social		1,00	1,00	5.712,03	<b>30.901,97</b>
<b>02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.08 Material de escritório			300,00		
02.01.20 Material de educação, cultura e recreio			300,00		
02.01.21 Outros bens			200,00	800,00	
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.15 Formação			1,00		
02.02.25 Outros serviços			300,00	301,00	<b>1.101,00</b>
<i>Total das Despesas Correntes</i>					<b>32.002,97</b>
<b>Total do Orgão 06 00 00:</b>					<b>32.002,97</b>
<b>A TRANSPORTAR</b>					<b>1.880.498,04</b>

Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>07 00 00 Ação Social</b>					
Despesas Correntes					
<b>01 DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
<b>01.01 Remunerações certas e permanentes</b>					
01.01.04 Pessoal do quadro - (RCTFP)					
01.01.04.01 Pessoal em funções		16.683,48	16.683,48		
01.01.06 Pessoal contratado a termo					
01.01.06.01 Pessoal em funções		1,00	1,00		
01.01.07 Pessoal em regime de tarefa ou avença			14.210,76		
01.01.09 Pessoal em qualquer outra situação			1,00		
01.01.13 Subsídio de refeição			1.154,34		
01.01.14 Subsídio de férias e de Natal			2.780,58	34.831,16	
<b>01.02 Abonos variáveis ou eventuais</b>					
01.02.02 Horas extraordinárias			330,00		
01.02.04 Ajudas de custo			1,00		
01.02.12 Indemnizações por cessação de funções			1,00		
01.02.13 Outros suplementos e prémios					
01.02.13.02 Outros		1,00	1,00		
01.02.14 Outros abonos em numerário ou espécie					
01.02.14.99 Outros		1,00	1,00	334,00	
<b>01.03 Segurança social</b>					
01.03.01 Encargos com a saúde			1,00		
01.03.03 Subsídio familiar a criança e jovens			1,00		
01.03.05 Contribuições para a segurança social					
01.03.05.01 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		1,00			
01.03.05.02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT)					
01.03.05.02.01 Caixa Geral de Aposentações	4.701,09				
01.03.05.02.02 Segurança social - Regime geral	1,00	4.702,09	4.703,09		
01.03.09 Seguros					
01.03.09.01 Seguros de acidentes de trabalho		1,00	1,00		
01.03.10 Outras despesas de segurança social					
01.03.10.99 Outras despesas de segurança social		1,00	1,00	4.707,09	39.872,25
<b>02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.05 Alimentação - Refeições confeccionadas			6.000,00		
02.01.06 Alimentação - Géneros para confeccionar			1,00		
02.01.07 Vestuário e artigos pessoais			1,00		
02.01.08 Material de escritório			1,00		
02.01.10 Produtos vendidos nas farmácias			100,00		
02.01.15 Prémios, condecorações e ofertas			600,00		
02.01.17 Ferramentas e utensílios			1,00		
02.01.21 Outros bens			500,00	7.204,00	
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.02 Limpeza e higiene			1,00		
02.02.03 Conservação de bens					
02.02.03.01 Conservação de Bens		1,00	1,00		
02.02.08 Locação de outros bens			1,00		
02.02.10 Transportes			1.500,00		
02.02.13 Deslocações e estadas			36.000,00		
<b>A TRANSPORTAR</b>					1.965.077,29





## Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
02.02.20			1,00		
02.02.22			1,00		
02.02.25			1,00	37.506,00	<b>44.710,00</b>
<b>04</b>					
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
<b>04.07</b>					
<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
04.07.02			37.000,00		
04.07.04			5.000,00	42.000,00	
<b>04.08</b>					
<b>Famílias</b>					
04.08.02					
Outras					
04.08.02.09		22.750,00	22.750,00	22.750,00	<b>64.750,00</b>
<i>Total das Despesas Correntes</i>					<b>149.332,25</b>
<b>Despesas de Capital</b>					
<b>07</b>					
<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
<b>07.01</b>					
<b>Investimentos</b>					
07.01.10					
Equipamento básico					
07.01.10.02		1,00	1,00		
Outro					
07.01.11			1,00		
Ferramentas e utensílios					
07.01.15			1,00	3,00	<b>3,00</b>
Outros investimentos					
<i>Total das Despesas de Capital</i>					<b>3,00</b>
<b>Total do Orgão 07 00 00:</b>					<b>149.335,25</b>
<b>A TRANSPORTAR</b>					<b>2.029.833,29</b>

Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>08 00 00 Cemitério de Alcabideche</b>					
Despesas Correntes					
<b>01 DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
<b>01.01 Remunerações certas e permanentes</b>					
01.01.04 Pessoal do quadro - (RCTFP)					
01.01.04.01 Pessoal em funções		7.620,84	7.620,84		
01.01.07 Pessoal em regime de tarefa ou avença			26.400,00		
01.01.13 Subsídio de refeição			1.154,34		
01.01.14 Subsídio de férias e de Natal			1.270,14	36.445,32	
<b>01.02 Abonos variáveis ou eventuais</b>					
01.02.02 Horas extraordinárias			2.200,00		
01.02.12 Indemnizações por cessação de funções			1,00		
01.02.13 Outros suplementos e prémios					
01.02.13.02 Outros		1,00	1,00		
01.02.14 Outros abonos em numerário ou espécie					
01.02.14.99 Outros		1,00	1,00	2.203,00	
<b>01.03 Segurança social</b>					
01.03.05 Contribuições para a segurança social					
01.03.05.02 Segurança social do pessoal em regime de contato de trabalho em funções públicas (RCTF)					
01.03.05.02.01 Caixa Geral de Aposentações	2.634,11				
01.03.05.02.02 Segurança social - Regime geral	1,00	2.635,11	2.635,11		
01.03.09 Seguros					
01.03.09.01 Seguros de acidentes de trabalho		1,00	1,00		
01.03.10 Outras despesas de segurança social					
01.03.10.99 Outras despesas de segurança social		1,00	1,00	2.637,11	41.285,43
<b>02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.02 Combustíveis e lubrificantes					
02.01.02.01 Gasolina		50,00			
02.01.02.02 Gasóleo		50,00			
02.01.02.03 Gás		300,00	400,00		
02.01.07 Vestuário e artigos pessoais			1.600,00		
02.01.17 Ferramentas e utensílios			1.000,00	3.000,00	
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.01 Encargos das instalações ( Água e Energia )			2.800,00		
02.02.03 Conservação de bens					
02.02.03.01 Conservação de Bens		2.000,00	2.000,00		
02.02.08 Locação de outros bens			1,00		
02.02.12 Seguros			150,00		
02.02.20 Outros trabalhos especializados			3.600,00		
02.02.25 Outros serviços			800,00	9.351,00	12.351,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					<b>53.636,43</b>
<b>A TRANSPORTAR</b>					<b>2.083.469,72</b>



## Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
Despesas de Capital					
<b>07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
<b>07.01 Investimentos</b>					
07.01.04 Construções diversas					
07.01.04.12 Cemitérios		2.000,00	2.000,00		
07.01.10 Equipamento básico					
07.01.10.02 Outro		1.000,00	1.000,00		
07.01.11 Ferramentas e utensílios			1.000,00		
07.01.15 Outros investimentos			500,00	4.500,00	4.500,00
<i>Total das Despesas de Capital</i>					4.500,00
<b>Total do Orgão 08 00 00:</b>					58.136,43
A TRANSPORTAR					2.087.969,72

Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>09 01 00 Acordo de execução de delegação de competências - Espaços Verdes</b>					
Despesas Correntes					
<b>02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.21			1,00	1,00	
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.03 Conservação de bens					
02.02.03.01		34.240,37	34.240,37		
02.02.25 Outros serviços					
			1,00	34.241,37	34.242,37
<i>Total das Despesas Correntes</i>					<b>34.242,37</b>
<b>Total do Orgão 09 01 00:</b>					<b>34.242,37</b>
A TRANSPORTAR					2.122.212,09

Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>09 02 00 Acordo de execução de delegação de competências - Espaços Públicos</b>					
Despesas Correntes					
<b>02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.01			16.000,00		
02.02.03					
02.02.03.01		44.000,00	44.000,00		
02.02.18			550,00	60.550,00	<b>60.550,00</b>
<i>Total das Despesas Correntes</i>					<b>60.550,00</b>
Despesas de Capital					
<b>07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
<b>07.01 Investimentos</b>					
07.01.04					
07.01.04.13		100.000,00	100.000,00	100.000,00	<b>100.000,00</b>
<i>Total das Despesas de Capital</i>					<b>100.000,00</b>
<b>Total do Orgão 09 02 00:</b>					<b>160.550,00</b>
A TRANSPORTAR					2.282.762,09

Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>10 00 00 Contrato interadministrativo de delegação de competências - CMC</b>					
Despesas Correntes					
<b>02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.21			6.000,00	6.000,00	
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.03 Conservação de bens					
02.02.03.01		10.000,00			
02.02.03.02		10.000,00			
02.02.03.03		30.000,00			
02.02.03.04		1,00	50.001,00		
02.02.08			1,00		
02.02.20			3.500,00		
02.02.25			1.000,00	54.502,00	<b>60.502,00</b>
<b>04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
<b>04.07 Instituições sem fins lucrativos</b>					
04.07.02			4.000,00	4.000,00	<b>4.000,00</b>
<i>Total das Despesas Correntes</i>					
					<b>64.502,00</b>
Despesas de Capital					
<b>07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
<b>07.01 Investimentos</b>					
07.01.03 Edifícios					
07.01.03.01		1,00			
07.01.03.02		1,00			
07.01.03.05		1,00			
07.01.03.07		1,00	4,00		
07.01.04 Construções diversas					
07.01.04.01		40.000,00			
07.01.04.09		16.000,00			
07.01.04.13		40.000,00	96.000,00	96.004,00	<b>96.004,00</b>
<i>Total das Despesas de Capital</i>					
					<b>96.004,00</b>
<b>Total do Orgão 10 00 00:</b>					
					<b>160.506,00</b>
<b>A TRANSPORTAR</b>					
					<b>2.443.268,09</b>

Orçamento Inicial da Despesa

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>11 00 00 Protocolos adicionais / Projetos / Orçamento participativo e Obras</b>					
Despesas Correntes					
<b>02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.03 Conservação de bens					
02.02.03.01 Conservação de Bens		1,00	1,00	1,00	1,00
<b>04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
<b>04.08 Famílias</b>					
04.08.02 Outras					
04.08.02.01 Fator C - Capital para o desenvolvimento local		12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					12.301,00
<b>Total do Orgão 11 00 00:</b>					12.301,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>					2.455.569,09

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classf. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2020	2021	2022		Outros
010000			FUNÇÕES GERAIS		0,00	0,00	0,00					0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
010100			Serviços Gerais de administração pública		0,00	0,00	0,00					0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
010101			Administração geral		0,00	0,00	0,00					0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
010101	020000 0701070000	01 01	Aquisição de equipamentos informáticos	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	020000 0701080000	01 02	Aquisição de software para a sede da junta	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	020000 0701090000	01 03	Aquisição de equipamento administrativo para a sede da junta (substituição de usados / danificados)	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	020000 0701100200	01 04	Aquisição de equipamento basico (substituição de usados / danificados)	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	020000 0701110000	01 05	Aquisição de ferramentas e utensilios para a sede da junta (substituição de usados / danificados)	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020000			FUNÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00					0,00	55.700,00	55.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.700,00
020100			Educação		0,00	0,00	0,00					0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
020101			Ensino não superior		0,00	0,00	0,00					0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
020101	030000 0701110000	02 01	Aquisição de instrumentos musicais (escola de musica)	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020101	030000 0701150000	02 02	Aquisição de outros equipamentos (escola de musica)	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0,00	0,00	0,00					0,00	53.700,00	53.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.700,00
020502			Desporto recreio e lazer		0,00	0,00	0,00					0,00	53.700,00	53.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.700,00
020502	040100 0701040600	03 01	Obras e melhoramentos a efetuar no CDA e Piscina	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00



## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas							Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2020	2021	2022	Outros	
020502	040100 0701070000	03 02	Aquisição de equipamento informático para o CDA e Piscina (substituição de usados / danificados)	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020502	040100 0701080000	03 03	Aquisição de software para o CDA e Piscina (atualizações)	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020502	040100 0701100200	03 04	Aquisição de equipamentos básicos para o CDA e Piscina (substituição de usados / danificados)	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020502	040100 0701110000	03 05	Aquisição de ferramentas e utensílios para o CDA e Piscina (substituição de usados / danificados)	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020502	040100 0701150000	03 06	Aquisição de outros equipamentos para o CDA e Piscina (substituição de usados / danificados)	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
040000			OUTRAS FUNÇÕES		0,00	0,00	0,00					0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
040300			Diversas não especificadas		0,00	0,00	0,00					0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
040300	080000 0701041200	04 01	Construções diversas - Cemitério	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
040300	080000 0701100200	04 02	Aquisição de equipamentos para o Cemitério (substituição de usados / danificados )	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
040300	080000 0701110000	04 03	Aquisição de ferramentas para o Cemitério	A	0,00	100,00	0,00	Executivo	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

**Plano Plurianual de Investimentos - Inicial**

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classf. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos Seguintes			
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2020	2021	2022	
<b>Total Geral (Sub Total)</b>												64.700,00	64.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.700,00

**Legenda:**

(1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E- Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 19 de dezembro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 19 de dezembro de 2018